



CONSTRUTORA ECS

RUA FLUORINA, QUADRA 24 LOTE 04 SALA 01, SETOR SUL II
CRISTALINA - GO

CARTA PROPOSTA COMERCIAL

Ào
COMANDO DA 3ª BRIGADA DE INFANTARIA MECANIZADA
End: Rua Visconde de Maua
SIN, Centro CEP: 73.850-000
Cristalina Goias

OBJETO: Serviços a serem executados no Corpo da Guarda do Comando da 3ª Brigada de Infantaria Mecanizada:

A Empresa ECS ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ/MF 27.008.118/0001-12, Inscrição Estadual nº 10.683.265-4, com sede na Rua Fluorina quadra 24, lote 04, sala 01, Setor Sul II, CRISTALINA-GO, propõe a execução dos serviços nos seguintes termos:

Descrição dos Serviços:

- Revisão geral em toda a estrutura metálica da área afetada pela ocorrência, área a ser revisada 275m²
- Retirada de telha e comunheiras de fibrocimento.
- Demolição de estrutura metálica.
- Demolição de pilar de concreto.
- Fabricação de novos pilares em estrutura metálica.
- Fabricação de tesouras estruturais em perfil metálico.
- Instalação dos pilares metálicos e tesouras.
- Pintura com anticorrosivo, fundo e acabamento em toda a área de 275M².
- Substituição de 20 telhas de fibrocimento.

VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Dados bancários: Banco Sicredi, Agência: 3953, Conta Corrente: 2182-2, PIX 27008118000112.

O prazo de execução do objeto é de 10 (dez) dias corridos a contar do 5º (quinto) dia útil da emissão da "Ordem de Serviço".

O PRAZO de validade da proposta é de 30 (trinta) dias.

Declaramos que nos valores propostos estão inclusas todas as despesas com equipamentos, ferramentas, salários, encargos sociais e demais benefícios atribuídos aos trabalhadores na



CONSTRUTORA ECS

RUA FLUORINA, QUADRA 24 LOTE 04 SALA 01, SETOR SUL 11
CRISTALINA - GO

forma da lei, fretes e seguros, lucros, todos os tributos incidentes, enfim, todos os custos diretos e indiretos necessários a execução completa dos serviços discriminados!



Documento assinado digitalmente

EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS

Data: 30/10/2026 10:12:35-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Cristalina, 30 de outubro de 2026.

EDIVALDO CAIXETA DOS SANTOS
SOCIO ADMINISTRADOR

